



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2023

Autoriza o Município a implantar o Programa "ECO Escola" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

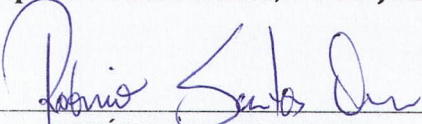
Art. 1º Fica o município autorizado a implantar nas escolas da Rede Municipal de Ensino o programa "ECO Escola".

Art. 2º O programa "ECO Escola", consiste na implantação de sistema de seleção de resíduos recicláveis e também agro ecologia nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, sob a orientação da direção da escola, professores e funcionários habilitados.

Parágrafo Único. As atividades didático-pedagógicas fundamentadas na educação ambiental compreendem ações por parte dos professores que possibilitem a compreensão do programa, bem como a implementação do processo da coleta e seleção de resíduos recicláveis estimulando, ainda, a realização de atividades e a apresentação de trabalhos por parte dos alunos, envolvendo o tema.

Art. 3º O processo de seleção de resíduos recicláveis a que se refere esta Lei consiste na separação de materiais descartados, tais como papel, papelão, plástico, alumínio, vidro, entre outros, bem como o seu acondicionamento em recipientes próprios dispostos no interior das escolas, em local de fácil acesso para sua posterior comercialização.

Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Janeiro de 2023


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

Considerando que Maracanaú produz diariamente uma grande quantidade de resíduos recicláveis e reconhecendo o valor agregado desse material, que pode ser transformado em novos itens e assim reduzir danos ambientais, apresento o presente Projeto de Indicação, que deve atuar na conscientização de crianças e jovens, além de envolver a comunidade escolar em iniciativas que promovem o cuidado com a natureza. A criação de uma consciência coletiva, a respeito da importância fundamental da reciclagem e da preservação do meio ambiente como um todo deve começar na infância, e a escola exerce um papel fundamental nesse processo. Ao propiciar que resíduos sejam transformados em novos itens, evitando o descarte no meio ambiente, a coleta seletiva gera outros movimentos em cadeia, como redução da extração de recursos naturais, conservação do solo, diminuição do montante encaminhado a aterros sanitários ou abandonado em terrenos baldios, melhorias na limpeza da cidade e redução dos gastos com limpezas urbanas e também em relação a agroecologia que tem como enfoque a sustentabilidade, na prática se traduz como uma maneira sustentável e resiliente de produção de alimentos, que respeita e valoriza as relações com a natureza e com todos os seres humanos direta e indiretamente envolvidos. Ela busca reproduzir os padrões naturais, destacando as integrações entre espécies e fomentando o equilíbrio do sistema, cuidando e recuperando os solos sem o uso de qualquer agrotóxico, fertilizante químico ou transgênicos. Desta forma, entende-se que incentivar que escolas criem projeto nos moldes do presente deva resultar em inúmeros benefícios à coletividade. Atualmente, itens como papel, papelão, plástico, alumínio e vidro têm sido coletados por cooperativas de catadores e auxiliado no sustento de dezenas de famílias. Uma vez recolhido em escolas, esse tipo de material pode resultar em vantagens para as instituições de ensino, que terão a oportunidade de comercializá-los e assim obter recursos para uso próprio. Afinal de contas, é reconhecido que muitos colégios carecem de campanhas internas para arrecadar fundos e promover pequenas melhorias. Entende-se, ainda, que este tipo de iniciativa deve gerar resultados não só a nível atual, mas para as gerações futuras, uma vez que o cuidado com o meio ambiente deve ser um hábito a ser propagado. Observa-se, por fim, que o presente Projeto de Indicação é de simples execução, mas que pode gerar inúmeras vantagens a curto e médio prazos. Assim, o projeto "ECO ESCOLA" agrega os valores de educação ambiental, de preservação e financeiro, resultando em auxílio monetário às instituições.

Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Janeiro de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima - Emili Felix – Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar